

**BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA**Rua: 8, 1405, Santa CRUZ, RIO CLARO - SP CEP: **13500210**Telefone: **1930242444 / 11942035599**

CNPJ: 00.295.234/0001-03 IE: 587.092.306.113 IM: 16929

Email: **angela@bandeirasonline.com.br** Site: **https://www.bandeirasonline.com.br****Ao Órgão 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF. Dispensa N° 900212024. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	BANDEIRA NACIONAL: DEVE SER TIPO UNIVERSAL 02 PANOS (MEDINDO 1,28 X 0,90 M), COM DESENHOS DE LETRAS E ESTRELAS IMPRESSAS EM SILK SCREEN EM AMBAS AS FACES, CONFECCIONADAS EM TERGAL VERÃO, DOTADAS DE ILHOSES PARA A FIXAÇÃO EM ADRIÇAS, COM TRALHA NA COR PREDOMINANTE DA BANDEIRA E OBEDECENDO ÀS NORMAS DISPOSTAS NO DECRETO N° 4 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.889, QUE CRIOU A BANDEIRA NACIONAL E NAS LEIS FEDERAIS N° 5.443 (ANEXO N° 1) DE 28 DE MAIO DE 1.968, LEI N° 5.700 DE 1° DE SETEMBRO DE 1.971 E LEI N° 8.421 DE 11 DE MAIO DE 1.992 QUE A ALTERARAM. DESENHO MODELO: SEI 129868379 <b>MARCA:</b> BANDEIRAS ONLINE  <b>MODELO/VERSÃO:</b> 90X128CM	100,00	58,00	5.800,00
3	BANDEIRA DE UNIDADE FEDERATIVA: DEVE SER PERSONALIZADA PARA O DISTRITO FEDERAL, SEGUINDO TODO O IMPOSTO PELA LEGISLAÇÃO NORMATIVA PERTINENTE; DEVE SER BORDADA, CONFECCIONADA EM TERGAL VERÃO, TIPO BANDEIRA UNIVERSAL 02 PANOS (MEDINDO 1,28 X 0,90 M), DOTADAS DE ILHOSES PARA A FIXAÇÃO EM ADRIÇAS, COM TRALHA NA COR PREDOMINANTE DA BANDEIRA, OBEDECENDO ÀS NORMAS DISPOSTAS NO DECRETO N° 1.090 DE 25 DE AGOSTO DE 1.969, QUE INSTITUIU A BANDEIRA DO DISTRITO FEDERAL. DESENHO MODELO: SEI 129868379 <b>MARCA:</b> BANDEIRAS ONLINE  <b>MODELO/VERSÃO:</b> 90X128CM	10,00	112,37	1.123,70
			Valor total da proposta:	6.923,70

O valor total dessa proposta é de R\$6.923,70 (seis mil e novecentos e vinte e três reais e setenta centavos).

**Dados Comerciais:****Banco:** 001 - Banco do Brasil**Conta:** 87954-1**Agencia:** 0172-4**Validade da proposta:** 120 dias**Prazo de entrega:** conforme edital/ termo de referência**Prazo para pagamento:** conforme edital/ termo de referência**Prazo de garantia:** 90 dias.**Observações:**

Declaramos que estão incluídos no valor da proposta todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando-o de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

Rio Claro, 4 de Junho de 2024

Representante Legal	
ANGELA FERNANDES PIMENTA	
<b>RG:</b> 20.107.975-6	<b>CPF:</b> 261.958.648-89



## FLAGBANNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RUA GONÇALVES DIAS, S/N, QUADRA 66, LOTE 1, SALA 1-3, CIDADE SATELITE SÃO LUIZ  
APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.920-540  
(62) 3284-7866 / 62 9 8235-0036 (whatsApp) E-MAIL: fabrica.federalbandeiras@gmail.com

À  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
PROCESSO ADMINISTRATI VO Nº 00053-00253101/2023-15  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90021/2024

A empresa FLAGBANNER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ (MF): nº 43.531.856/0001-04, sediada à RUA GONÇALVES DIAS, S/N, QUADRA 66, LOTE 1, SALA 1-3, CIDADE SATELITE SÃO LUIZ APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.920-540, vem através de seu representante legal, para fins do disposto no Edital do DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90021/2024 apresentar sua PROPOSTA DE PREÇO para os iten abaixo descritos:

PROPOSTA DE PREÇO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90021/2024							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / REGISTRO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
02	BANDEIRA INSTITUCIONAL: TEM QUE SERPERSONALIZADA SEGUNDO OS PADRÕES NORMATIVOS LEGAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ,COM SEUS ITENS BORDADOS, CONFECCIONADA EM TERGAL VERÃO, TIPO BANDEIRA UNIVERSAL 02 ANOS (MEDINDO 1,28 X 0,90 M), DOTADAS DE ILHOSES PARA A FIXAÇÃO EM ADRIÇAS, COM TRALHA NA COR BRANCA E OBEDECENDO AS NORMAS DISPOSTAS NO DECRETO Nº 25.796DE 13 DE MAIO DE 2.005, QUE INSTITUIU O ESTANDARTE E O BRASÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF. DESENHO MODELO: SEI 129868692 E SEI 129869151	FLAG BANNER	UN.	10,00	109,90	1.099,00	

VALOR POR EXTENSO: <b>Um Mil E Noventa E Nove Reais</b>	VALOR TOTAL DA PROPOSTA <b>1.099,00</b>
--	--

<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b> Proposta válida por 90 dias a contar da data de apresentação após a devida homologação do certame.
---

<b>PAGAMENTO</b> Em até 30 dias, contados da entrega dos produtos, com a apresentação das respectivas notas fiscais devidamente atestadas.
---

<b>GARANTIA</b> Mínimo de 90 (Noventa) dias a contar da data de entrega ao órgão solicitante contra defeito de fabricação
--

<b>PRAZO DE ENTREGA</b> O objeto deverá ser entregue em até 60 dias contados da data da Autorização de Fornecimento.
---

<b>ENDEREÇO DE ENTREGA</b> Centro de Suprimento e Material (CESMA)do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), localizado no Setor de Áreas Isoladas Sul(SAIS) Quadra 4, lote 5, Setor Policial Sul, Complexo da Academia de Bombeiro Militar – Brasília-DF
--

## DECLARAÇÕES

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

A proponente declara, para fins da DISPENSA ELETRÔNICA N°90021/2024 que dispõe de máquinas, equipamentos e equipe técnica especializada para a execução do objeto do presente processo.

A proponente declara ainda que no preço acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas à execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte e entrega do objeto, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes da DISPENSA ELETRÔNICA N° 90021/2024 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

O domicílio fiscal da empresa, onde será emitida a nota fiscal e o Estado de Goiás.

Empresa Optante do Simples Nacional

### DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

EUDIMAR MIRANDA RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2054314 expedida pela DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 424.193.521-49, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, Quadra 59 Lote 07, Cidade Satélite São Luiz, CEP: 74920-540, Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, Telefone Fixo nº: (62) 3284-7866, Telefone Celular nº: (62) 98235-0036, E-mail: fabrica.federalbandeiras@gmail.com

Aparecida de Goiânia - GO; 04 de junho de 2024

#### DADOS BANCÁRIOS:

BANCO BRASIL  
AGÊNCIA: 8087 C/C: 4410-5  
PRAÇA: APARECIDA DE GOIANIA

#### RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

EUDIMAR MIRANDA RODRIGUES      FLAGBANNER INDUSTRIA  
E  
SÓCIO ADMINISTRADOR              COMERCIO LTDA

#### CARIMBO E ASSINATURA



EUDIMAR MIRANDA RODRIGUES  
SÓCIO TITULAR  
CPF: 424.193.521-49  
FLAG BANNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 43.531.856/0001-04



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 75/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 05 de junho de 2024.

Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

## 1. CONTEXTO

Trata o presente processo da aquisição de bandeiras: nacional, da unidade federativa do Distrito Federal e institucional do CBMDF.

## 2. RELATO

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio do Parecer n.º 378/2024 - CBMDF/GABCG/ASJUR (141391512) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (141391620) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Nota Técnica n.º 55/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (140895417) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (140906884).

Visando a aquisição pretendida, foi realizada a dispensa eletrônica n.º 90021/2024, sendo os objetos adjudicados e homologados para as empresas abaixo especificadas, as quais preencheram os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, conforme Termo de Homologação (142551340).

## 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei n.º 14.133 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital n.º 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 43/2023-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA CNPJ: 00.295.234/0001-03 ENDEREÇO: Rua: 8, 1405, Santa CRUZ, RIO CLARO - SP CEP:13500210 TELEFONE: 1930242444 /11942035599 EMAIL: angela@bandeirasonline.com.br						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bandeira Nacional, conforme Termo de Referência (137366905) e Proposta da Empresa (142551691).	100	Bandeiras Online / 90x128cm	Unidade	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
03	Bandeira do Distrito Federal, conforme Termo de Referência (137366905) e Proposta da Empresa (142551691).	10	Bandeiras Online / 90x128cm	Unidade	R\$ 112,37	R\$ 1.123,70 (um mil cento e vinte e três reais e setenta centavos)
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 6.923,70 (seis mil novecentos e vinte e três reais e setenta centavos)</b>		

EMPRESA: FLAGBANNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 43.531.856/0001-04 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, S/N, QUADRA 66, LOTE 1, SALA 1-3, CIDADE SATELITE SÃO LUIZ TELEFONE: (62) 3284-7866 / (62) 9 8235-0036 EMAIL: fabrica.federalbandeiras@gmail.com						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Bandeira Institucional, conforme Termo de Referência (137366905) e Proposta da Empresa (142551829).	10	Flag Banner	Unidade	R\$ 109,90	R\$ 1.099,00 (um mil noventa e nove reais)

<b>TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>	<b>R\$ 8.022,70 (oito mil vinte e dois reais e setenta centavos)</b>
---------------------------	--



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 05/06/2024, às 15:15, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=142631780](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=142631780) código CRC= 6A8E3D60.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação nº 21/2024 - Aquisição de bandeiras: nacional, da unidade federativa do Distrito Federal e institucional do CBMDF.

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante no Parecer nº 378/2024 (141391512) / Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR (141391620), bem como os argumentos constantes na Nota Técnica nº 75/2024 (142631780), **RESOLVE:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa total no valor de **R\$ 8.022,70 (oito mil vinte e dois reais e setenta centavos)**, referente à aquisição de bandeiras: nacional, da unidade federativa do Distrito Federal e institucional do CBMDF, mediante as razões expostas no Termo de Referência (137366905). Segue abaixo a relação das empresas e valores a serem empenhados para cada:

1.1. Empresa: BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA – CNPJ: 00.295.234/0001-03, no valor de total de **R\$ 6.923,70 (seis mil novecentos e vinte e três reais e setenta centavos)**, referente aos itens 1 (Bandeira Nacional) e 3 (Bandeira do Distrito Federal), no quantitativo de 100 unidades da Bandeira Nacional e 10 unidades da Bandeira do Distrito Federal da marca/modelo Bandeiras Online/90x128cm, cujos valores unitários são R\$ 58,00 e R\$ 112,37, respectivamente;

1.2. Empresa: FLAGBANNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 43.531.856/0001-04, no valor de total de **R\$ 1.099,00 (um mil noventa e nove reais)**, referente ao item 2 (Bandeira Institucional), no quantitativo de 10 unidades, da marca/modelo FlagBanner, cujo valor unitário é de R\$ 109,90.

2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número (00053-00253101/2023-15), o Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico;

3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas;

4. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (138550984);

5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023, bem como o **ENCAMINHAMENTO** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 05 de junho de 2024.

**Diretor de Contratações e Aquisições**

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS LUIZ BARBOZA DE CARVALHO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400151, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 05/06/2024, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=142634432](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=142634432) código CRC= **5625EEFA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00253101/2023-15

Doc. SEI/GDF 142634432